

administrativo do Instituto Politécnico de Santarém deliberou delegar na presidente do Instituto as seguintes competências:

1 — Autorização de despesas:

1.1 — Até € 199 519,16, para empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens;

1.2 — Até € 299 278,74, para despesas incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;

1.3 — Até € 997 595,79, para despesas relativas à execução de planos e programas plurianuais legalmente aprovados;

1.4 — Até € 49 879,79, para despesas sem concurso ou com dispensa de contrato escrito;

1.5 — Até € 49 879,79, para as restantes despesas.

2 — Adjudicação de bens e serviços — até aos montantes referidos no número anterior.

3 — É ainda delegada a competência para autorizar outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas nas atribuições do Instituto Politécnico de Santarém, até ao limite referido no n.º 1.5.

4 — A presente delegação envolve, igualmente, a competência para autorizar o pagamento das respectivas despesas.

5 — Entende-se que a presente delegação é efectuada sem prejuízo dos poderes de avocação, devendo mensalmente ser remetida para o conselho administrativo uma relação de todas as despesas autorizadas, adjudicações e pagamentos efectuados ao abrigo das competências agora delegadas.

6 — Ficam ratificados os actos praticados, desde 1 de Janeiro de 2006, no âmbito definido pelo presente despacho.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria de Lurdes Asseiro*.

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Despacho n.º 4323/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 40.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro e 27.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 53/99, de 4 de Novembro, com a redacção dada pelo despacho n.º 14 571/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, designo o vice-presidente do conselho directivo, professor-coordenador Joaquim Manuel Dias Duarte, para integrar o conselho administrativo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, bem como para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Amendoeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 4324/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Joana Maria Leitão Brocardo, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 13 de Fevereiro de 2006.

6 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato n.º 265/2006. — Por despacho de 17 de Novembro de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologada pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciada Maria Filomena Mouta Ferreira — contratada como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação (30%), para a Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005 e até 15 de Março de 2006. Vencimento ilíquido de € 302,46. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Contrato n.º 266/2006. — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Doutor Manuel Afonso Barroso, equiparado a professor-adjunto em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior

Agrária deste Instituto — nomeado provisoriamente, precedendo concurso de provas públicas, professor-adjunto para a mesma Escola, em regime de exclusividade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data, e com o vencimento ilíquido correspondente ao escalão 3, índice 210, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 4325/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestres Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues e Maria Antonieta Lopes Vilão Vaz de Moraes — autorizadas as renovações dos contratos como equiparados a assistentes do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4326/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foram autorizadas as renovações dos contratos como equiparados a professores-adjuntos, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006, dos seguintes docentes:

Licenciado Altino Nunes Lourenço, em regime de tempo parcial, 50 %.

Doutora Eva da Silva Lima, em regime de exclusividade.

Mestre Salvador da Conceição Alves Miranda Lima, em regime de exclusividade.

Mestre Thomas Paul Brysch, em regime de exclusividade.

Mestre Maria Filipa Torres Gonçalves Flores Mourão, em regime de exclusividade.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4327/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestre António Álvaro Labrincha Ferreira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4328/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciado Francisco José Torres Sampaio — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação, 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4329/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Licenciados Luís Miguel Gomes da Costa Ferraz Mota e Alexandra Isabela Lopes Correia — autorizadas as renovações dos contratos

como equiparados a assistentes do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4330/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestre Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4331/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestre Paula Alexandra Carvalho de Sousa Rego — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4332/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foram autorizadas as renovações dos contratos como equiparados a assistentes do 1.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006, dos seguintes docentes:

Licenciado Tiago Alexandre Cardoso Alves Trancoso, em regime de substituição com exclusividade.

Licenciado Jorge Miguel Pinto Barbosa Gonçalves, em regime de substituição com exclusividade.

Licenciado João Ferreira de Carvalho Castro Nunes, em regime de substituição com exclusividade.

Licenciada Joana Filipa Amorim Pires, em regime de substituição com exclusividade.

Doutor Ricardo Jorge Nogueira dos Santos, em regime de exclusividade.

Mestre Daniel Cardoso de Moura, em regime de exclusividade.

Mestre Conceição Baptista Tavares, em regime de exclusividade.

Licenciado Duarte Nuno Malheiro Alves, em regime de exclusividade.

Licenciada Deolinda Goretti Vaz da Silva Rebelo, em regime de exclusividade.

Licenciado Nuno Gonçalo Azóia Lopes, em regime de exclusividade.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4333/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Janeiro de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Autorizadas as renovações dos contratos como equiparados a assistentes do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005 e até 15 de Setembro de 2006, dos seguintes docentes:

Licenciada Carla Dulcineia Andrade Cerqueira de Borlido Barbosa, em regime de substituição, com exclusividade.

Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Castro, em regime de tempo integral.

Mestre Manuel Rui Barros da Silva, em regime de tempo parcial, 50%.

Licenciado Joaquim Gonçalves da Cruz, em regime de acumulação, 20%.

António Gonçalves Jardim, em regime de tempo parcial, 30%.

Licenciado Augusto Gil Macedo de Abreu Dias, em regime de tempo parcial, 30%.

Licenciado Carlos Jorge Coelho Veloso, em regime de tempo parcial, 40%.

Licenciada Margarida d'Orey Soares Franco Cabral Pinto Leite, em regime de tempo parcial, 40%.

Doutor Peter Ho, em regime de exclusividade.

Doutora Rita Isabel Couto Pinheiro, em regime de exclusividade.

Mestre António José Candeias Curado, em regime de exclusividade.

Mestre Alexandre Ulisses Fonseca de Almeida e Silva, em regime de exclusividade.

Mestre Maria Alberta Pereira das Neves da Fonseca Araújo, em regime de exclusividade.

Mestre Paulo Jorge Campos Costa, em regime de exclusividade.

Mestre Joana Maria Martins Rosa Maia de Oliveira Almeida, em regime de exclusividade.

Mestre Susana Paula Silva Oliveira, em regime de exclusividade.

Mestre Marta Alexandra Silva Guerreiro, em regime de exclusividade.

Mestre Maria Flora Pinto Seixeira de Matos, em regime de exclusividade.

Mestre Mário Jorge Oliveira Barros, em regime de exclusividade.

Mestre Manuel Rivas Gulias, em regime de exclusividade.

Mestre Maria José Peixoto Azevedo Silva Brito, em regime de exclusividade.

Mestre Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, em regime de exclusividade.

Mestre José Rodrigues Garcia Ribas, em regime de exclusividade.

Mestre Luís Miguel do Carmo Correia, em regime de exclusividade.

Mestre António Afonso Abreu Moura, em regime de exclusividade.

Mestre Luís Filipe Neves de Azevedo, em regime de exclusividade.

Mestre José Miguel Gomes Costa Veiga, em regime de exclusividade.

Mestre Pedro Miguel Teixeira Faria, em regime de exclusividade.

Mestre Ana Paula Oliveira Fernandes, em regime de exclusividade.

Mestre Joana Maria Gomes dos Santos Guerreiro, em regime de exclusividade.

Mestre Patrícia Alexandra Pinheiro de Castro Vieira, em regime de exclusividade.

Mestre Patrício António Almeida Rocha, em regime de exclusividade.

Mestre Liliana Cristina Marques Soares Aparo, em regime de exclusividade.

Mestre Sónia Manuela Mendes Dias, em regime de exclusividade.

Mestre Eduarda Manuela Carvalho Lopes Gomes Pereira Lima, em regime de exclusividade.

Mestre Domingos António Garcia Ribas, em regime de exclusividade.

Mestre Jorge Manuel Gomes Teixeira, em regime de exclusividade.

Mestre Francisco José Silva Miranda, em regime de exclusividade.

Mestre Cristina Maria Ribeiro Rocha Soares Vicente, em regime de exclusividade.

Mestre Carlos Rafael da Silva Oliveira, em regime de exclusividade.

Licenciado Pedro da Silva Delgado, em regime de exclusividade.

Licenciado Nuno Miguel da Cruz Domingues, em regime de exclusividade.

Licenciada Paula Maria das Dores Cheira, em regime de exclusividade.

Licenciado João Carlos de Oliveira Lourenço Caldeira, em regime de exclusividade.

Licenciada Lígia Isabel Marques Carvalho, em regime de exclusividade.

Licenciado José Gomes Moraes, em regime de exclusividade.

Licenciada Isabel José da Costa Ribeiro Gonçalves, em regime de exclusividade.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 4334/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologado pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1] da alínea i) do n.º 1] é autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 22 a 27 de Janeiro de 2006, à mestre Carla Maria Palmeira Soares Barbosa, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

26 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.